PROC. Nº 8422/07
PLL Nº 293/07

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao desejo dos moradores do Loteamento Voluntários da Pátria, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro público daquele Loteamento como Rua Saíra-Azul.

A saíra-azul alimenta-se de frutos, insetos e néctar. Captura os insetos, em geral, nas folhas, no topo das árvores ou nas flores, quando coletam o néctar.

O seu ninho é como uma taça profunda, feito de fibras finas, posicionado entre cinco e sete metros do solo, entre as folhas externas de uma árvore. A construção do ninho é tarefa da fêmea, que é protegida pelo macho contra intrusos. Seus dois ou três ovos são esbranquiçados ou branco-esverdeados com manchas cinza-claras e são incubados pela fêmea. Durante esse período ela é, às vezes, alimentada pelo macho. Os filhotes são alimentados pelo casal e permanecem no ninho cerca de treze dias.

Habitam as matas ciliares e abertas, plantações no interior de matas e jardins.

Pelo acima exposto, concito a todos os meus Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2007.

VEREADORA MARIA LUIZA

/UM

PROC. Nº 8422/07
PLL Nº 293/07

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Saíra-Azul o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1049 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

Art. 1º Fica denominado Rua Saíra-Azul o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1049 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.